

Edital de Chamada Pública para Recepção de Artigos Científicos Edição nº 10/2019 da Revista Jurídica Eletrônica Faculdade de Direito da Universidade de Rio Verde-UniRV.

A EDITORA CHEFE DA REVISTA JURÍDICA ELETRÔNICA E DA REVISTA JURÍDICA IMPRESSA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNI RV, no uso de suas atribuições, informa que está aberta a chamada pública para recepção de artigos para a edição eletrônica nº 10/2019, de acordo com as regras estabelecidas neste edital.

Os artigos e respectivos termos de autorização para publicação de obra intelectual deverão ser enviados para o endereço eletrônico parise@unirv.edu.br, no período compreendido entre 23 de setembro a 06 de dezembro de 2019, obedecendo às regras editoriais dispostas neste edital.

Regras Editoriais

1. Os artigos submetidos à apreciação do Conselho Editorial da Revista Jurídica para fins de publicação devem ser inéditos.

2. Todos os artigos devem apresentar a seguinte estrutura:

a) como elementos pré-textuais: título (em fonte times new roman tamanho 12, em negrito e centralizado), title (em fonte times new roman tamanho 12, em negrito e centralizado) identificação da autoria (nomes completos de autores, co-autores, orientadores alinhados à direita (em fonte times new roman tamanho 12) e das credenciais desta (titulações, vínculos institucionais e atividades profissionais atuais, menção às subvenções recebidas, apoios e financiamentos colocados em nota de rodapé), resumo e palavras-chaves em língua vernácula, abstract e keywords;

b) como elementos textuais: introdução, desenvolvimento e conclusão;

c) como elementos pós-textuais: lista de referências (somente as obras efetivamente citadas no texto deverão aparecer nas referências).

3. Os trabalhos encaminhados para publicação deverão ter entre 15 e 20 páginas, utilizando papel A4, fonte times new roman tamanho 12 e com espaçamento 1,5 entre as linhas, para o texto normal, e, para as citações diretas de mais de três linhas, notas de rodapé, paginação e legendas de ilustrações e tabelas, o tamanho da fonte passa a ser o 10, e o espaçamento, simples.

4. As páginas devem apresentar margem esquerda e superior de 3 cm, direita e inferior de 2 cm, e as citações diretas de mais de três linhas devem ser destacadas em parágrafo próprio com recuo de 4 cm da margem esquerda e sem aspas.

5. No texto, as citações devem ser indicadas pelo sistema de chamada autor-data (exemplo: LENZA, 2015, p. 230), admitindo-se notas de rodapé explicativas.

6. As referências bibliográficas devem vir em lista única ao final do trabalho, ordenadas pelo sistema alfabético, digitadas em espaço simples, separadas entre si por espaço duplo.

7. As locuções em língua estrangeira e destaques deverão ser redigidos em itálico.

8. Os artigos deverão ter suas introduções antecedidas por resumos em português de até 300 palavras, bem como de 3 a 5 palavras-chave para fins de adequada indexação.

9. Não poderão os artigos científicos ser assinados por meio de pseudônimos.

10. Todos os textos devem seguir as demais normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) sobre citações e notas de rodapé, referências em documentos e outras especificidades.

11. Os artigos assinados serão de responsabilidade exclusiva de seus autores, não refletindo a opinião da Faculdade de Direito.

12. Os autores ou coautores deverão encaminhar seus trabalhos em documento do Word, acompanhados de ofício datado, contendo a declaração de ineditismo do texto, além dos seguintes dados: título do trabalho, nomes completos, endereços completos (inclusive os eletrônicos) e telefones. Deverão, ainda, enviar a autorização para a publicação e a cedência formal dos direitos de publicação, pelo preenchimento e anexação do Termo de Autorização para Publicação de Obra Intelectual, disponível no site: www.unirv.edu.br.

13. A permissão para o uso de ilustrações, imagens, tabelas etc, extraídas de outras publicações, bem como quaisquer outras licenças ou aprovações perante entidades detentoras de direitos autorais, é de plena responsabilidade dos autores dos artigos.

14. Artigos escritos por acadêmicos somente serão recebidos para análise se apresentados em coautoria com professores orientadores de projetos de pesquisa, de extensão, de trabalhos de conclusão de cursos de graduação ou de pós-graduação (especializações, mestrados, doutorados e pós-doutorados).

15. A publicação dos artigos recebidos estará condicionada à dupla avaliação/revisão do Conselho Editorial da Revista e de avaliadores ad hoc, que poderão aprová-las na íntegra, sugerir alterações ou recusá-las definitivamente.

16. O Conselho Editorial da Revista enviará correspondência eletrônica confirmando o recebimento dos trabalhos, bem como daqueles que forem selecionados para a respectiva publicação.

17. Poderão ser efetuadas, havendo necessidade, pequenas alterações de caráter meramente formal nos textos recebidos, de modo a adequá-los aos padrões da ABNT, não sendo admitidas modificações de estrutura, conteúdo ou estilo, sem o prévio consentimento dos autores.

18. Os autores de artigos aprovados para publicação com sugestões de alterações (correções de português, adequações à ABNT etc.) por parte do Conselho Editorial serão contatados pela Coordenação da Revista para realizá-las no prazo de 15 (quinze) dias e, a partir disso, emitir nova autorização de publicação. Poderá ser recusada a publicação dos artigos em relação aos quais forem feitas ressalvas pelos avaliadores, no caso de os respectivos autores as desconsiderarem.

19. Na avaliação dos artigos serão mantidas em sigilo suas autorias.

Rio Verde, GO, 20 de setembro de 2019.

Profa. Ma. Patrícia Spagnolo Parise Costa
Editora Chefe da Revista Jurídica
Faculdade de Direito – Uni RV